



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 2024

(Do Sr. Vereador RUBINHO NUNES)

COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, **INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, EM ESPECIAL À **SMSU** E À **SUBPREFEITURA DE PERUS**, ESTUDO PARA IMPLEMENTAR PATRULHAS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA (GCM) E ESTUDOS DE ÁREA E DENSIDADE DEMOGRÁFICA DA REGIÃO PARA MAIOR SEGURANÇA DOS MUNÍCIPES E DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS LOCALIZADOS NO MORRO DOCE.

**INDICO À DOUTA MESA**, nos termos do artigo 219 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Ricardo Nunes, em especial à **SMSU** e à **Subprefeitura De Perus**, estudo para implementar patrulhas da Guarda Civil Metropolitana (GCM) e estudos de área e densidade demográfica da região para maior segurança dos munícipes e dos equipamentos públicos municipais localizados no morro doce.

Essas medidas visam implantar equipamentos e efetivo condizentes com a segurança dos munícipes e dos bens, serviços e instalações municipais na região circunscrita ao distrito supramencionado.

Considerando a grande extensão territorial da região de Perus e sua importância para a Cidade de São Paulo, assim como o grande número de equipamentos públicos municipais presentes na área, é notório que a Guarda Civil Metropolitana, como órgão do poder executivo, desempenha um papel relevante em todo o território do município. No entanto, suas atividades são comprometidas devido à localização.

Infelizmente, esses fatores têm causado uma grande perda na sensação de segurança por parte dos munícipes, além de gerar possível descredibilidade para a Administração Pública Municipal, devido à ineficiência e demora nos atendimentos.

Diante dessas circunstâncias, e visando garantir maior segurança e tranquilidade aos cidadãos paulistanos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

Por fim, caso não seja possível tal implementação, solicito o envio de estudos técnicos e financeiros detalhados que motivem eventual inviabilidade.

Desde já, agradeço a atenção e aguardo retorno, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.

**RUBINHO NUNES**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Gustavo F. Silva  
Coordenador Parlamentar, Câmara Municipal de São Paulo  
+55 11 3396.4257 | + 55 19 98311.2688   
Viaduto Jacareí, nº 100 São Paulo – SP | CEP: 01319-020